



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2427445
Processo Ref. nº 2021/240024

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021-SEAC

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
015/2021-SEAC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA
DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA
CIDADANIA – SEAC, E A EMPRESA
MARCO COELHO SERVICOS LTDA
(SERVICE ALIANÇA PARÁ).**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, Belém/PA, CEP: 66.087-810, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, Sra. **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, CPF/MF Nº. 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, nomeada por Decreto do Governador do Estado, publicado no DOE 35.849, de 10/06/2024, e a empresa **MARCO COELHO SERVICOS LTDA (SERVICE ALIANÇA PARÁ)**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.675.221/0001-34, com sede na Travessa Tavares Bastos, 808, bairro Marambaia, CEP 66.615-005, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO DE SOUZA COELHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1882384 – SSP/PA e do CPF/MF nº 219.329.132-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato Administrativo nº. 015/2021-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa **MARCO COELHO SERVICOS LTDA (SERVICE ALIANÇA PARÁ)**, cujo objeto específico é a prestação de serviços de Agente de Portaria, a serem executados nos diversos postos localizados as dependências das 7 (sete) unidades das Usinas da Paz, no Estado do Pará, localizadas nos Municípios de Belém (Icui-guajará, Cabanagem, Bengui, Jurunas, Terra Firme, Guamá) e



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2427445
Processo Ref. n° 2021/240024

Marituba (Nova União), com fundamentação legal na Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2026, registrada no MTE: PA000133/2025, e o art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Nona do Contrato n° 015/2021-SEAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

- 2.1. Termo de apostilamento, para retificação das unidades das usinas da paz que serão atendidas, assinado em 10/06/2022, e publicado no DOE n° 35.007, de 14/06/2022.
- 2.2. 1º Termo Aditivo ao Contrato, para renovação da vigência contratual por 12 (doze) meses do Contrato, assinado em 30/09/2022, e publicado no DOE n.º 35.145, de 07/10/2022.
- 2.3. 2º Termo Aditivo ao Contrato, para acréscimo de 25,14% ao valor do Contrato, assinado em 11/01/2023, e publicado no DOE n.º 35.253, de 11/01/2023.
- 2.4. Termo de apostilamento referente alteração de dotação orçamentária, assinado em 31/03/2023, e publicado no DOE n° 35.349, de 03/04/2023.
- 2.5. 3º Termo Aditivo ao Contrato, para renovação da vigência contratual por 12 (doze) meses e repactuação do Contrato, assinado em 02/10/2023, DOE n.º 35.574, de 16/10/2023.
- 2.6. Termo de apostilamento, para alteração de razão social desta instituição, assinado em 13/12/2023, e publicado no DOE n.º 35.644, de 14/12/2023.
- 2.7. Termo de apostilamento, para alteração de dotação orçamentária, assinado em 02/02/2024, e publicado no DOE n° 35.725, de 27/02/2024.
- 2.8. 4º Termo Aditivo ao Contrato, para renovação da vigência contratual por 12 (doze) meses do Contrato, assinado em 30/09/2024, e publicado no DOE n.º 35.984, de 02/10/2024.
- 2.9. Termo de apostilamento, para alteração de dotação orçamentária, assinado em 22/01/2025, e publicado no DOE n.º 36.109, de 23/01/2025.
- 2.10. 5º Termo Aditivo ao Contrato, para renovação da vigência contratual por 12 (doze) meses do Contrato, assinado em 01/10/2025, e publicado no DOE n.º 36.385, de 02/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O Contrato Administrativo 015/2021-SEAC teve sua última repactuação de valores no 3º Termo Aditivo (outubro/2023), com fundamento na CCT 2022/2023 (PA000095/2023), estabelecendo o valor anual de R\$ 4.981.756,44. Os 4º e 5º Termos Aditivos (outubro/2024 e outubro/2025) limitaram-se à renovação da vigência contratual, sem alteração de valores.
- 3.2. Em decorrência do presente instrumento (6º TA), que reconhece a repactuação referente à CCT 2025/2026 (PA000133/2025, data-base janeiro/2025), o valor global do contrato sofrerá impacto financeiro de R\$ 707.445,00 (setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), passando para o montante de **R\$ 5.689.201,44 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e**



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2427445
Processo Ref. nº 2021/240024

nove mil, duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos), o que corresponde ao acréscimo de, aproximadamente, 14,20% sobre o valor vigente.

QUANTITATIVO DE REPACTUAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021-SEAC				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
Posto 12h Diurno, Seg. a Dom.	28	R\$ 8.160,89	R\$ 228.504,92	R\$ 2.742.059,04
Posto 12h Noturno, Seg. a Dom.	6	R\$ 9.962,72	R\$ 59.776,32	R\$ 717.315,84
Posto 24h, Seg. a Dom.	7	R\$ 18.123,59	R\$ 126.865,13	R\$ 1.522.381,56
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 36.247,20	R\$ 415.146,37	
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 4.981.756,44

QUANTITATIVO DE REPACTUAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021-SEAC				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
Posto 12H Diurno, Seg. a Dom	28	R\$ 9.321,39	R\$ 260.998,92	R\$ 3.131.987,10
Posto 12H Noturno, Seg. a Dom	6	R\$ 11.373,19	R\$ 68.239,17	R\$ 818.870,04
Posto 24H, Seg. a Dom	7	R\$ 20.694,58	R\$ 144.862,06	R\$ 1.738.344,72
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 41.389,16	R\$ 474.100,12	
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 5.689.201,44

3.2. Os efeitos financeiros deste instrumento retroagem à data-base de 1º de janeiro de 2025, conforme estipulado na Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2026 (data base JANEIRO-2025 – Registrada no MTE sob o nº PA000133/2025).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105USA8818C - Usinas da Paz Icuí-guajará

Ação Nº: 283527

Valor R\$: 103.481,52

Plano Interno: 105USC8818C - Usinas da Paz Cabanagem



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2427445
Processo Ref. nº 2021/240024

Ação Nº: 284395
Valor R\$: 103.481,52
Plano Interno: 105USM8818C - Usinas da Paz Nova União (Marituba)
Ação Nº: 283453
Valor R\$: 103.481,52
Plano Interno: 105USB8818C - Usinas da Paz Bengui
Ação Nº: 283530
Valor R\$: 86.555,88
Plano Interno: 105USJ8818C - Usinas da Paz Jurunas
Ação Nº: 284434
Valor R\$: 103.481,52
Plano Interno: 105UST8818C - Usinas da Paz Terra Firme
Ação Nº: 284437
Valor R\$: 103.481,52
Plano Interno: 105USG8818C - Usinas da Paz Guamá
Ação Nº: 284438
Valor R\$: 103.481,52
Função Programática 760101.08 422.1500
Projeto / Atividade 8818
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339037
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro
Valor Total R\$: 707.445,00

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, será contado a partir da data de sua assinatura até o término da vigência contratual em 01 de outubro 2026.
- 5.2.** Os efeitos financeiros deste Termo Aditivo retroagem à data-base de 1º de janeiro de 2025, conforme estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.2, aplicando-se os novos valores a partir dessa data.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2427445
Processo Ref. nº 2021/240024

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Belém/PA, ____ de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

MARCO COELHO SERVICOS LTDA (SERVICE ALIANÇA PARÁ)
MARCO ANTONIO DE SOUZA COELHO
CONTRATADA